



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2010

EDITAL PPPG Nº. 21/2009

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **13 a 27 de outubro de 2009**, no horário das 8:30 às 12:00 horas, na Secretaria do Programa, localizada no Departamento de Ciências Fisiológicas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av. dos Portugueses s/n – UFMA (Campus do Bacanga), Prédio do Integrado, Bloco 3, São Luís-MA, as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS)**, nível: **Mestrado**, credenciado pela CAPES.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. CLIENTELA:

Profissionais graduados em curso superior nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

- Biotecnologia em Produtos Naturais;
- Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental.

1.3. NUMERO DE VAGAS:

25 (vinte e cinco).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1);

2.2. Cópia do Certificado ou Diploma da graduação;

2.2.1. Excepcionalmente o candidato poderá se inscrever com a declaração de conclusão de curso de graduação em 2009, expedida pela Coordenação do referido Curso, referindo a fase em que o candidato se encontra. Porém uma vez classificado, **o candidato só poderá efetuar a matrícula no PPGCS com a apresentação do diploma de conclusão do curso.** Caso o candidato não apresente o diploma no ato da matrícula, o mesmo será automaticamente eliminado.

2.2.2. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES federais brasileiras.

2.3. Cópia do Histórico da graduação;

2.4. Uma fotografia 3x4 recente;

2.5. Cópia da carteira de identidade;

2.6. Cópia do CPF;

2.7. Carta de aceite do orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO 2);

2.8. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, devidamente assinado e encadernado. Para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos anos de **2004 a 2009**;

2.9. Projeto de Pesquisa conforme sugerido no ANEXO 3.

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União).

3. SELEÇÃO

3.1. PERÍODO: no período de seis de novembro a onze de dezembro de 2009.

3.2. ETAPAS: a seleção será realizada em quatro etapas, sendo as três primeiras (Exame de proficiência em Inglês, Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral) **eliminatórias** e a última (Análise do *Curriculum vitae*), classificatória.

3.2.1. Exame de proficiência em Inglês: Esta avaliação consistirá de prova escrita referente à interpretação de um texto científico, em língua inglesa, versando sobre um tema geral da área da saúde. Será permitido o uso de dicionário impresso.

3.2.2. Análise do Projeto de Pesquisa: no anteprojeto serão avaliados: a) a relevância do tema para a área de conhecimento específica; b) a compatibilidade da metodologia com os objetivos propostos; c) a viabilidade de execução do projeto no período proposto (financeira e metodológica); d) a compatibilidade com a linha de pesquisa do programa e do orientador; e) a clareza da linguagem escrita. O anteprojeto deve estar vinculado à linha de pesquisa do orientador no Programa (item 5.1) e, **preferencialmente**, ter sido aprovado na Instituição onde será executado e/ou em agência de fomento à pesquisa e com aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa. O anteprojeto que não pertencer à linha de pesquisa do orientador no Programa será automaticamente eliminado.

3.3. Prova Oral: consistirá na apresentação oral do anteprojeto de pesquisa seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Nesta avaliação serão considerados na exposição do candidato: a) a experiência na área de conhecimento e/ou envolvimento com o tema do projeto; b) o potencial acadêmico do candidato; c) a disponibilidade de tempo para integralização do curso; d) o conhecimento sobre o anteprojeto (clareza da exposição); e) as alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho f) a articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato.

3.4. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq): Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2004 a 2009), atividade de formação e docência, pontuados de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora.

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período referido** ou carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Observação 3: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 4: Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no

caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 5: A constatação de qualquer Informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.

3.5 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nos critérios de avaliação eliminatórios. Caso haja empate entre candidatos, terá prioridade o candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto de pesquisa. Caso o empate persista, será considerada como critério de desempate a maior nota obtida na análise do currículo.

4. CRONOGRAMA

Data	Etapa da Avaliação
13 a 27/10/2009	Período das Inscrições
06/11/2009	Exame de proficiência em Inglês
10/11/2009	Divulgação dos aprovados no exame de proficiência em Inglês
12/11/2009	Prazo final para recebimento de recursos do exame de proficiência em Inglês
13/11/2009	Julgamento dos recursos do exame de proficiência em Inglês
16/11/2009	Divulgação do resultado dos recursos
17-18/11/2009	Análise do Anteprojeto de Pesquisa pela comissão examinadora
19/11/2009	Divulgação dos projetos aprovados
23/11/2009	Prazo final para recebimento de recursos dos projetos
24/11/2009	Julgamento dos recursos dos projetos
25/11/2009	Divulgação do resultado dos recursos e agendamento da prova oral
26-27/11/2009	Prova Oral
30/11/2009	Divulgação dos aprovados na prova oral
02/12/2009	Prazo final para recebimento de recursos da prova oral
03/12/2009	Julgamento dos recursos da prova oral
04/12/2009	Divulgação do resultado dos recursos
07-08/12/2009	Análise do <i>Curriculum vitae</i>
11/12/2009	Resultado Final
08 a 12/03/2010	Matrícula

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados os vinte e cinco candidatos com maiores pontuações no processo seletivo total, sendo considerado o número de vagas disponíveis pelos orientadores (item 5.1), de forma que, **o candidato poderá ser aprovado, mas não classificado**, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a cota de vagas do seu orientador.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde **que estão ofertando vagas nesse edital**, com suas respectivas linhas de pesquisa e o número de vagas oferecidas.

Orientador	Número de vagas	Linhas de Pesquisa
Profa. Dra. Adalgisa de Souza Paiva Ferreira	1	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. Antonio Carlos Romão Borges	1	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais
Prof. Dr. Antonio Luiz Amaral	1	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias
Profa. Dra. Flávia Maria Mendonça do Amaral	1	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais
Profa. Dra. Flávia Raquel F. Nascimento	3	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de

		Doenças Infecciosas e Parasitárias
Prof. Dr. João Batista Santos Garcia	3	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto	3	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. José Manuel Macário Rebêlo	3	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias
Prof. Dr. Livio M. Costa Júnior	1	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais
Profa. Dra. Maria Nilce Sousa Ribeiro	2	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais
Profa. Dra. Marilene Oliveira da R. Borges	1	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais
Profa. Dra. Marília da Glória Martins	2	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. Natalino Salgado Filho	1	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. Orlando Jorge Martins Torres	1	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. Raimundo Antonio Gomes Oliveira	1	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Profa. Dra. Rosane Nassar Meireles Guerra	1	Biotecnologia aplicada ao estudo de Produtos Naturais/ Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias
Profa. Dra. Silma Regina Pereira	1	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias
Prof. Dr. Valério Monteiro Neto	1	Investigação Clínica e Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias
Profa. Dra. Valdinar Sousa Ribeiro	1	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Profa. Dra. Vanda Simões	2	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental
Prof. Dr. Vinícius José da Silva Nina	2	Pesquisa em Clínica e Cirurgia Experimental

6. RESULTADO: A lista final dos classificados será divulgada na secretaria do Programa e, no site www.ufma.br, com data prevista para o dia onze de dezembro de 2009.

7. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores.

8. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no período de 8 a 12 de março de 2010, no horário normal de expediente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

9. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para dia 15 de março de 2010, na sala PPG3, localizada nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. A prova escrita será corrigida por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. A prova oral será realizada por pelo menos dois examinadores que atribuirão de forma independente notas aos candidatos. Caso as notas sejam diferentes em mais de 1,5 ponto será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas. O *Curriculum vitae* será avaliado por um único examinador. A nota final do candidato será a média aritmética das notas das provas: escrita de conhecimento, oral, projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*.

10.2. Após a divulgação das notas de cada prova os candidatos poderão solicitar revisão de prova por escrito à Comissão de Seleção. Requerimentos de revisão de prova somente serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no item 5 (cronograma) deste edital. Os

recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 10.7 deste edital e encaminhados por escrito à Comissão de Seleção em duas vias. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados.

10.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

e) Tirar abaixo de sete (7,0) em qualquer uma das etapas eliminatórias.

10.4. Pedidos de inscrição de candidatos de outros Estados deverão ser enviados pelo Correio com a data de postagem até a data final estabelecida para as inscrições, com todos os documentos descritos no item 2 deste edital.

10.5. A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo permanecerá disponível na secretaria do Programa até três meses após a divulgação dos resultados. Ao fim deste período, toda a documentação será inutilizada.

10.6. A Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do PPGCS-UFMA caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.7. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do PPGCS-UFMA, localizada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Av. dos Portugueses s/n – Campus do Bacanga. CEP: 65.085-580. São Luis-MA. Site: <http://www.ufma.br>. Telefones: (98) 3301-8537 / 3301-8538. E-mail: cienciasaude@yahoo.com.br, cienciasaude@ufma.br

São Luís (MA), 7 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
FILIAÇÃO: _____
e _____
SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____
RG.: _____ ORGÃO EMISSOR _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____
TELEFONE
CONVENCIONAL: _____ CELULAR: _____
E-mail: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
IES: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____
FUNÇÃO: _____
ENDEREÇO DO TRABALHO _____
CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

() vem requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexa a documentação solicitada: Curriculum Vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão, cópia do histórico escolar do curso de graduação, cópias da carteira de identidade e do CPF, uma fotografia 3x4 recente, carta de aceite do orientador e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

São Luís, ____/____/20__

(Assinatura)

ANEXO 2

ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato

Título do Anteprojeto de Pesquisa

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho;

b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido em uma das linhas de pesquisa do programa, da qual faço parte;

c) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS;

d) estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente.

Nome do Orientador:

Local, data e assinatura

São Luís, de

de 200__

→

ANEXO 3

MODELO PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (tamanho máximo sugerido: 15 páginas)

Título: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

() Sim () Não

- 1) Caracterização do problema e justificativa (**sugerido 2 páginas**)
- 2) Objetivos: geral e específicos (**sugerido: 1 página**)
- 3) Metodologia (**sugerido: 3 páginas**) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem. Incluir protocolo de submissão e/ou aprovação no comitê de ética do projeto guarda-chuva do orientador, se aplicável.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (**sugerido: 1 página**)
- 5) Orçamento e financiamento (**sugerido: 1 página**) (em caso de projeto financiado, citar fonte de financiamento e anexar termo de outorga).
- 6) Cronograma de no mínimo 18 e no máximo 24 meses, incluindo a realização das disciplinas (**sugerido: 1 página**).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (**sugerido: 20 referências**).